



# Sem Censura



INFORMATIVO DO METASITA - Nº 2314 - 28 de junho 2017

A P E R A M



## Eleição da CIPA 2017

*Cuidado para não colocar o lobo  
para tomar conta do galinheiro*

***Nas últimas eleições nacionais, os trabalhadores não tiveram muito critério na hora de escolher seus candidatos a Deputados e Senadores.***

**A** prova disso, vem das lutas que estamos tendo que travar para impedir ou barrar que os Deputados e Senadores eleitos pelos trabalhadores aprovelem uma Reforma da Previdência que acaba com o nosso direito de aposentar, e uma Reforma Trabalhista onde só vão faltar as senzalas para retornar à escravidão.

Na última eleição da CIPA foi a mesma coisa: os trabalhadores elegeram dois supervisores, cargo de confiança da Aperam, para os representarem.

Lógico que nas polêmicas, a posição deles sempre foram favoráveis à Empresa.

As novas eleições da CIPA na Aperam estão se aproximando...

Errar uma vez é humano mas, permanecer no erro é burrice. Desta vez, os trabalhadores vão votar em trabalhadores que realmente os representem!



### CAMPANHA DE FORTALECIMENTO DO METASITA

**R\$5,00**

Compre e concorra a uma Honda Titan!



Sorteio dia 12/08/2017 pela loteria federal



Imagem de caráter ilustrativo

#### EXPEDIENTE

Sindicato METASITA

SEDE: Av. Monsenhor Rafael, 155, Timirim/Timóteo MG: 3849-9100/9101

SUBSEDE: Fabriciano: 3841-3909 - SUBSEDE: Ipatinga: 3825-8535

Site: www.metasita.org.br E-mail:secretaria@metasita.org.br Resp.:Diretoria Tiragem: 2.700 exemplares

# Dia 30 de junho

## Dia de paralisações e mobilizações contra as Reformas

Desde que o golpista Temer assumiu o Governo, os trabalhadores não tiveram sossego.

Está sendo uma luta após a outra. O auge foi a greve geral do dia 28/04/2017, a maior da história deste país. É verdade que não vencemos todas as batalhas, mas estamos vencendo a guerra. A Reforma da Previdência

encontra dificuldades para transitar na Câmara, está em compasso de espera. Porém, a Reforma Trabalhista, por mais que esteja andando em ritmo devagar, continua tramitando.

Os que são contra a classe trabalhadora querem colocar a reforma em votação no início de julho. É por isso, que a CUT e as outras centrais marcaram uma greve geral para o próximo dia 30/06/17.

### O QUE QUEREMOS?

A greve geral é contra a Reforma da Previdência e Trabalhista. Mas nossa vitória pode ser ainda maior.

A denúncia do Procurador Geral da República Janot contra Temer, para ser analisada pelo Supremo, tem que ter autorização do Congresso.

É isso mesmo! Mesmo Temer tendo sido pego com marca de batom na cueca, para a autorização

ser concedida e Temer ser processado, são necessários os votos de dois terços dos deputados, ao menos 342 dos 513 deputados.

Se nossa pressão for maior, podemos barrar as reformas e ainda garantir os votos necessários para que o Temer seja processado e seja apeado do Governo.

Lutamos muito e não é hora de baixar a guarda!

**Dia 30 vamos a luta companheiros!**

## PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

# Os salários e piso salarial serão reajustados a partir de 01 de junho

### SALÁRIOS

Os salários dos companheiros das pequenas e médias empresas serão reajustados a partir de 01/06/2017 em 4%. É o que garante a Convenção Coletiva de Trabalho na sua cláusula 4ª.

**CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO SALARIAL:** Os salários nominais vigentes em 31 de outubro de 2016 serão corrigidos com o índice de 8,5% (Oito vírgula cinco por cento) sendo:

- a) 4,5% a partir de 01/03/2017;
- b) 4% a partir de 01/06/2017.

### PISO SALARIAL

O piso salarial também será alterado conforme determina a cláusula 3ª da Convenção:

**CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL / SALÁRIO DE INGRESSO:** As empresas não poderão admitir e nem remunerar, a nenhum empregado da categoria profissional conveniente, com salário de ingresso inferior ao abaixo especificado:

#### A. Empresas com até 50 empregados:

- a.1) a partir de 01/03/2017: R\$1.011,56;
- a.2) a partir de 01/06/2017: R\$1.050,28.

#### B. Empresas de 51 a 100 empregados:

- b.1) a partir de 01/03/2017: R\$1.062,13;
- b.2) a partir de 01/06/2017: R\$1.102,79.

#### C. Empresas acima de 100 empregados:

- c.1) a partir de 01/03/2017: R\$1.115,24;
- c.2) a partir de 01/06/2017: R\$1.157,93.

**OS COMPANHEIROS DEVEM FICAR ATENTOS PARA NÃO SEREM LESADOS**

